



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

LUTO OFICIAL

PORTARIA Nº 123/2020 DECRETA LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR
WETZEL MAGALHÃES MARTINS

LUTO OFICIAL
Portaria nº 123/2020
Em razão do falecimento do primeiro servidor desta Casa de Leis.

Wetzel Magalhães Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Publicado em 31/07/2020 às 10:34 (Atualizado em 16/09/2021 às 09:46), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara de Ibatiba

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba - ES, Carlos Alberto dos Santos, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, decretar luto oficial na da Câmara Municipal de Ibatiba, por três dias, em razão do falecimento do primeiro servidor desta casa de Leis, senhor Wetzel Magalhães Martins.

Há mais de 37 anos o servidor, conhecido por todos como "Tizel", iniciou seus trabalhos na Casa de Leis no mesmo ano em que Ibatiba foi emancipada, participando da posse do primeiro Prefeito eleito e dos primeiros vereadores do município. Foi homenageado no dia 06 de novembro de 2019, durante Sessão Solene na Câmara de Ibatiba, pelos serviços prestados ao longo de décadas como assessor administrativo da Câmara. Wetzel lutava há alguns anos contra um câncer.

Fica desta forma suspenso o expediente normal desta Casa, em razão do luto decretado, conforme estabelecido pela Portaria nº 123/2020.

<https://ibatiba.es.leg.br/legislacao/consolidado/1426/portaria-123-2020.html>



Câmara Municipal de Ibatiba



AUTENTICAÇÃO

a307251c588156bf7920662bbb0d5f3e

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2020/07/luto-oficial.html>